



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9877196-6

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

JOSUE CARVALHO DOS ANJOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 0417961405

Registro: 216421-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Registro: 500024-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Endereço: PC GOVERNADOR IVO SILVEIRA 306

Complemento:

Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Valor: R\$0,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.324/0001-46

Nº:

CEP: 88140-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Endereço: PC GOVERNADOR IVO SILVEIRA 306

Complemento:

Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Data de Início: 16/06/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.324/0001-46

Nº:

CEP: 88140-000

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Quadro Técnico

Dimensão do Trabalho:

30,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 12H AS 18H

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/06/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 07/07/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC, 16 de Junho de 2025

JOSUE CARVALHO DOS ANJOS
014.481.192-86



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina